



IMPACTO ORÇAMETNO-FINANCEIRO

Projeto de Lei 205/2022: “Institui o Quadro de Assessoria Parlamentar dos Gabinete”

Em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 16, o presente documento tem por objetivo estimar o impacto orçamentário-financeiro que dispõe sobre o projeto de Lei 205/2022.

Tabela I -Impacto Anual

CAGOS ATUAIS	QUANT.	VALR. MENSAL	ANUAL
CHEFE DE GABINETE	19	139.861,66	1.958.063,24
ASSESSOR PARLAMENTAR DE RELAÇÕES COM AS COMISSÕES	19	101.717,45	1.424.044,30
ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO	20	80.303,40	1.124.247,60
ASSESSOR PARLAMENTAR DE FISCALIZAÇÃO	19	76.288,23	1.068.035,22
ASSESSOR PARLAMENTAR DE PESQUISA E REDAÇÃO	19	76.288,23	1.068.035,22
ASSESSOR PARLAMENTAR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	40	80.303,60	1.124.250,40
ASSESSOR PARLAMENTAR POLÍTICO	19	38.144,21	534.018,94
TOTAL	155	592.906,78	8.300.694,92
PATRONAL..... (21%)		124.510,42	1.743.145,93
AUXILIO ALIMENTAÇÃO..... (470,00 POR PESSOA)	155	72.850,00	874.200,00

CAGOS CONFORME PROJETO DE LEI 205/2022	QUANT.	VALR. MENSAL	ANUAL
CHEFE DE GABINETE	19	139.861,66	1.958.063,24
ASSESSOR PARLAMENTAR II	19	101.717,45	1.424.044,30
ASSESSOR PARLAMENTAR I	57	228.864,69	3.204.105,66
ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDENCIA	3	12.045,51	168.637,14
TOTAL	98	482.489,31	6.754.850,34
PATRONAL..... (21%)		101.322,76	1.418.518,57
AUXILIO ALIMENTAÇÃO..... (470,00 POR PESSOA)	98	46.060,00	552.720,00

Conforme demonstrado, o impacto financeiro do Projeto de Lei ora pleiteado será de redução anual nos gastos com pessoal nos cargos de gabinete no valor aproximado de R\$ 2.741.520,06.

Esse é o parecer, SMJ.

Ipatinga, 16 de setembro de 2022.

Willian Pereira da Silva
Analista do Legislativo